

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

Oportunidade 09.2024 – Eficiência Energética para Produtores Rurais

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de produto que contemple as características abaixo:

Escopo: Sustentabilidade

Tema: Eficiência Energética em propriedade rurais

Objetivos:

- Sensibilizar os empresários quanto a importância da eficiência energética, bem como abordar questões relacionadas à segurança necessária das instalações elétricas.

Conteúdos e formato sugeridos:

- Palestra inicial de sensibilização do grupo, que aborde segurança de instalações elétricas, conceitos de eficiência energética, energias alternativas, cases e aplicações em propriedades rurais.
- Avaliação inicial que contemple visita na propriedade para avaliar questões básicas de segurança, análise de tarifa, dimensionamento da capacidade e necessidade de energia, avaliação de possibilidade de uso de energia alternativa e ações de redução de consumo.
- Elaboração de plano de ação com recomendações de melhoria para o produtor rural e elaboração de relatório técnico compilando as informações levantadas na avaliação.
- Reunião de encerramento com o grupo para apresentar compilação dos resultados do grupo, abordar exemplos e orientações gerais que sejam de interesse comum.

Público-alvo: Propriedades rurais em municípios da regional norte do estado.

Carga horária estimada:

- 4h de instrutoria
- Consultoria de até 16h, considerando 4h na propriedade rural e 2h de escritório

Formato: presencial

Tipologia sugerida: Instrutoria e consultoria

Prazo para cadastramento do produto: 04 de fevereiro de 2024.

Gestor da oportunidade: Cristina Correia

E-mail para envio dos materiais: cristinac@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [clique aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 04/02/2024

- Eliminatórios
 - Empresa habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa ser apta em instrutoria e consultoria
 - Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos
 - Formação e experiência do consultor no tema

Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- Eliminatório
 - Encaminhar estrutura que contemple o detalhamento das soluções propostas no prazo
- Pontuados:
 - Atendimento do objetivo do método
 - Estrutura do método da instrutoria e consultoria
 - Dinamicidade, interatividade e práticas previstas na metodologia

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [clique aqui](#) e cadastre o seu produto!